manchete

Correio Manhã

23-01-2019

Periodicidade: Diário
Classe: Informacão Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 115581
Temática: Desporto
Dimensão: 610 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 30

JUSTIÇA

Vale e Azevedo apresentou diversos recursos

CLARA TEIXEIRA RODRIGUES

CRIME DE VALE FICA SEM CASTIGO

RELAÇÃO Acórdão impede ex-presidente do Benfica de ser julgado, apesar de ter desviado 1,2 milhões de euros **PRAZOS** Crimes cometidos em 1998 e 1999 prescreveram em maio de 2017

JOÃO CARLOS RODRIGUES

Vale e Azevedo desviou 1,2 milhões de euros relativos à venda dos direitos televisivos do Benfica à empresa alemã Global SportNet. E para isso forjou documentos. Corriam os anos de 1998 e 1999. O ex-presidente dos encarnados viria a ser acusado pelos crimes de peculato e falsificação de documentos em 2013. Mas de recurso em recurso acabou por evitar o julgamento. Agora, o Tribunal da Relação de Lisboa considerou que estes crimes já prescreveram e Vale safa-se de uma pena que podia chegar aos oito anos.

Esta acusação surgiu quando Vale e Azevedo cumpria pena na Carregueira – cinco anos – por processos já transitados em julgado e numa altura em que tinha sido condenado a mais dez anos de prisão pelo desvio de quatro milhões do Benfica, na transferência de jogadores.

O pedido para declarar a prescrição deste processo relativo ao desvio de 1,2 milhões de euros foi feito a 8 de maio do ano passado. No requerimento, Vale e

VALE E AZEVEDO ESCAPA A JULGAMENTO QUE PODIA ELEVAR A PENA ATÉ 8 ANOS

Azevedo alegava que o prazo para a prescrição era de dez anos, mas o Tribunal da Relação estabeleceu que este limite era de 18 anos. Na prática, o prazo esgotou-se em maio de 2017.

No acórdão assinado pelos juízes desembargadores Vieira Lamim e Ricardo Cardoso lê-se que "o que seria normal esperar (...) era que a acusação tivesse surgido num prazo razoável (muito antes de 2013, quando os factos eram de 1999), o que teria permitido que o Mandado de Detenção Europeu emitido e cumprido pelas autoridades do Reino Unido abrangesse toda a responsabilidade criminal do arguido e, assim, evitar que as mesmas autoridades ao serem confrontadas com o pedido da sua ampliação o qualificassem de bizarro", numa alusão à 'guerra' jurídica que Vale e Azevedo travou para evitar a extradição de Inglaterra. Vale, recorde-se, já cumpriu uma pena de 11 anos e meio de cadeia, em cúmulo jurídico.

SAIBA MAIS

14

segundos, foi o tempo que Vale e Azevedo esteve em liberdade em 2004, quando por ordem do juiz Ricardo Cardoso foi detido novamente depois de sair do estabelecimento prisional anexo à PJ.

10 anos por cumprir

Vale e Azevedo tem 10 anos de prisão por cumprir. Foi condenado por três crimes de peculato, um de abuso de confiança, um de falsificação de documentos e um de branqueamento, nas transferências de Scott Minto, Gary Charles, Tahar e Amaral. Atualmente está em Londres.

NOTÍCIA EXCLUSIVA DA EDIÇÃO EM PAPEL

CORREIO da manhã